



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 770 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

ANO II - GOIATINS, SEXTA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 40



SUMÁRIO

PÁGINAS

| | |
|---|----|
| PORTARIA Nº 040/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 01 |
| PORTARIA Nº 041/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 01 |
| PORTARIA Nº 042/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 01 |
| PORTARIA Nº 043/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 01 |
| PORTARIA Nº 044/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 045/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 046/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 047/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 048/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 049/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 050/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 051/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 02 |
| PORTARIA Nº 052/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 03 |
| PORTARIA Nº 053/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 03 |
| PORTARIA Nº 054/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 03 |
| PORTARIA Nº 055/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 03 |
| PORTARIA Nº 056/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 03 |
| PORTARIA Nº 057/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019. | 03 |
| PORTARIA Nº 058/2019 DE 20 SETEMBRO DE 2019. | 03 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 040/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR a pedido, ALCIRLEY PEREIRA DE CARVALHO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019.



Antonio Luiz Pereira Silveira
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR a pedido, CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DA ASSUNTOS INDIGENAS, partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR a pedido, ANTÔNIO DE SOUSA PORTO NETO do cargo de CHEFE DE GABINETE a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR a pedido, JENNIFER COELHO DA SOUSA SILVA do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, SUZANE GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe do Departamento da Juventude, junto a Secretaria Municipal da Juventude, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR a pedido, DARLENE DE OLIVEIRA do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, SILVIO VIDAL DE SALES do cargo em comissão de Diretor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ação Urbana, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, EZEQUIEL DE SOUSA BRASILEIRO do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente e Turismo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, DOUGLAS DIAS SOARES do cargo em comissão de Diretor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1-EXONERAR- LUANA CAROLLINE BRIRO SOUZA QUEZADO, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Agricultura Familiar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, MAGNA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVA, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal

587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, GILBERTO GERRE BOTELHO DE SOUSA do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER, junto a Secretaria Municipal de Desporto e lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, ROBERTO PEREIRA DE MEDEIROS do cargo em comissão de Representante do Povoado Coiter, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E

Art. 1º-EXONERAR, DORIVAL CRUZ DA SILVA do cargo em comissão de Representante do Povoado São Miguel, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/ 2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, HALINA DA CRUZ CAMPOS SANTOS do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR, CLEUBER MORAIS DA SILVA. Do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal 587/2005 de 14/10/2005 e, da Lei Municipal 741/2015 e, de 24/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR; ALBETIZA MORAIS E SILVA do cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março de 2019.

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº057/2019 DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR RAINIR FREITAS BARBOSA SANTOS, do cargo em Comissão de Representante do Povoado Cartucho; junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº058/2019 DE 20 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR a pedido CARMELUCIA LINO DIAS, do cargo de A.S.G; junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro de 2019.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL